



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1860/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARCIA ANDREIA BOTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 16 de outubro de 2024, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARCIA ANDREIA BOTURA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.619.975-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 035.952.069-32, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de ENFERMEIRA, nomeada através da Portaria nº. 116/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de outubro de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de outubro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3140 Página 167-168 Ano: XIII

Data: 25/10/2024

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 16 de outubro de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **PATRICIA DA SILVA EZEQUIEL**, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 52579-8 - SSP/MS, e inscrita no CPF/MF sob nº 600.435.631-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 212/2012 de 30 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de outubro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de outubro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:CFD27E89

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1858/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GISELE CRISTINA GOTARDI DIAS DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 21 de outubro de 2024 a 22 de outubro 2024, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GISELE CRISTINA GOTARDI DIAS DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.563.130-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 008.379.939-70, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 117/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de outubro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de outubro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:03D61A3D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1859/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDNA APARECIDA

DE SOUZA ZANIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 21 de outubro de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EDNA APARECIDA DE SOUZA ZANIN**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.237-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 050.187.089-05, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 096/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de outubro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de outubro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:483471CA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1860/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARCIA ANDREIA BOTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 16 de outubro de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARCIA ANDREIA BOTURA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.619.975-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 035.952.069-32, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 116/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de outubro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 24 de outubro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal